



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

=.DECRETO LEI Nº 038/84,PMB-DE 17 DE ABRIL DE 1.984.-=



"Criando a Secretaria de Transporte da Municipalidade de Britânia e dá outras providências.".

A Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, APROVOU, e Eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

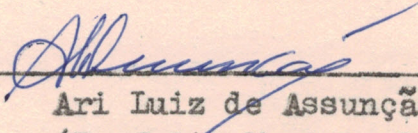
Art. 1º -Fica criada na Prefeitura Municipal de Britânia-GO., a Secretaria de Transporte do Município.

Art. 2º -A Secretaria de Transporte ora criada no item precedente ficará subordinada diretamente à Secretaria da Administração Municipal de Britânia.

Art. 3º -O cargo de Secretário de Transporte da Administração Municipal será preenchido ou melhor ocupado por um Profissional do Volante, gabaritado para o exercício das funções a ser escolhido e indicado pelo Ch. do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º -Este Decreto Lei, entra em vigor, na data de sua publicação, uma vez aprovado, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia-GO., aos 17 dias do mês de abril de 1.984.


Ari Luiz de Assunção
(Prefeito Municipal)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 17/04/84
Presidente
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 18/04/84
Presidente
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 23/04/84
Presidente
1º Secretário